



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Metodologia de Investigação Científica – Turmas E e F

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

João Pedro Charters de Azevedo Marchante

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento das técnicas de investigação e de exposição de um tema jurídico (nomeadamente, no âmbito de trabalhos académicos).

Conteúdos programáticos

Conteúdos programáticos, com breve apresentação da disciplina

Considerações preliminares: distinção entre a metodologia jurídica (ou método jurídico) e a metodologia de investigação (ou método de investigação): a 1.^a como o *caminho* das fontes do Direito até ao conhecimento jus-científico; a 2.^a como as operações a montante e a jusante da 1.^a, ou seja, o *caminho* até às fontes do Direito, bem como o *caminho* do conhecimento jus-científico até ao texto que o comunica a outrem.

A) Dos factores *condicionantes* da metodologia de investigação:

1.º O método jurídico. O seu estudo traduz-se, *grosso modo*, no estudo de 6 regimes (ilustrados, em especial, com o Direito português): fontes do Direito, método de interpretação, método de detecção/integração de lacunas, método de preenchimento dos conceitos indeterminados normativos, método de ponderação de princípios, e, ainda, as particularidades metodológicas na aplicação ao caso concreto.

2.º Brevíssima referência a outros factores condicionantes, como a retórica, a ética e a pré-compreensão (evidenciando, a propósito, a relevância, no discurso jus-científico, da polissemia de “pré-compreensão”).

B) Da metodologia de investigação: corolários dos factores referidos em A, e técnicas várias. Em especial, corolários e técnicas quanto à escolha do tema, aos dados a pesquisar, às formas de pesquisar, à sistematização, à redacção, às referências doutrinárias e jurisprudenciais, às citações, à bibliografia, às adendas, ao cronograma.

Sobre A) e B): estes conteúdos programáticos são apresentados a propósito do exame, por discentes e docente, em cada aula teórico-prática, de pequenos textos (de algumas páginas) de Mestres do Direito, referidos na bibliografia complementar.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Conhecer

- as fontes e o método jurídico,
- técnicas retóricas e requisitos éticos,
- tendo sempre presente a pré-compreensão,
contribui para o apuramento de técnicas de investigação propiciadoras de textos tão cientificamente rigorosos quanto concitadores de receptividade por parte do leitor.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1) Aula teórico-prática (de 2 horas), centrada no diálogo entre estudantes e entre estudantes e docente, sobre os conteúdos programáticos concitados por pequenos textos de Mestres do Direito (indicados na aula anterior).

2) O aluno é avaliado pela prestação nas aulas práticas, ou seja, pelo referido diálogo (seja por intervenção voluntária, seja por



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

interpelação), e, ainda, por testes escritos, feitos em parte das aulas, e incidindo, as perguntas, sobre os conteúdos programáticos, em especial a propósito dos mencionados pequenos textos de Mestres do Direito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os textos de Mestres do Direito – investigadores, por excelência, de temas jurídicos – exemplificam e evidenciam ensinamentos no âmbito dos conteúdos programáticos.

A oralidade, os exercícios escritos e o carácter presencial das aulas estimulam ao estudo, ao conhecimento dos temas do programa.

Bibliografia principal

Critérios bibliográficos:

- a) quanto aos conteúdos programáticos identificados pela letra “A”: número reduzido de textos doutriniais (2), de grande abrangência temática e de orientações científicas não coincidentes;
- b) quanto aos conteúdos programáticos identificados pela letra “B”, indica-se 3 textos sobre metodologia de investigação em geral (não especificamente jurídica).

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes – *Tratado de Direito Civil I*, 4.^a ed. reformulada e atualizada, Coimbra, Almedina, 2012.

ECO, Umberto – *Como se faz uma tese em ciências humanas*, 13.^a edição, Lisboa, Editorial Presença, 2007.

LAMEGO, José – *Elementos de Metodologia Jurídica*, Coimbra Almedina, 2016.

QUIVY, Raymond / CAMPENHOUDT, Luc Van – *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva, 1992.

SILVESTRE, Hugo Consciência / ARAÚJO, Joaquim Filipe (Coord.) – *Metodologia para a Investigação Social*, Lisboa, Escolar Editora, 2012.

Bibliografia complementar: os textos a indicar em cada aula (como acima dito).

Os textos são de Mestres do Direito cujas obras ilustram o estudo privilegiado de vasto leque de ramos do Direito.

Nomeadamente, textos de Correia Teles, Manuel de Andrade, Vaz Serra, Galvão Teles, Antunes Varela e Menezes Cordeiro; de Baptista Machado, Castanheira Neves, Pinto Bronze e José Lamego; de Ruy de Albuquerque; de Marcelo Caetano, Jorge Miranda e Gomes Canotilho.